



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 120.699,65 (Cento e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de desen. Rural	115.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	5.699,65
Total Suplementação – Anulação de Dotação		120.699,65

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 120.699,65 (Cento e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0088.1231.449051.100	Reforma e Ampliação de Feiras Livres com Produção	30.00,00
02.0224.04.122.0126.1264.449051.100	Ampliação e Reforma do Abatedouro Municipal	55.000,00
02.0224.04.122.0126.1265.449051.100	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	5.699,65
Total Redução – Anulação de Dotações		120.699,65



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal